PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03233/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 14/09/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MANOEL SEBASTIAO FILHO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 96,52m2.
NORTE- Rua 3 de Outubro c/ 5,85m
SUL- Adjilma Santos da Silva c/ 5,85m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m

II- TEODORO LIMA CRUZ, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 112,01m2.
NORTE- Carne Assada do Marinho c/ 24,35m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,35m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 4,90m
OESTE- Rua do Areal c/ 4,30m

III- LUIZ RODRIGUES NOIA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 87,73m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,40m
SUL- Rua 3 de Outubro c/ 4,35m
LESTE- Joana Ferreira da Costa c/ 21,15m
OESTE- Israel Batista de Medeiros c/ 12,15 + 9,00m

IV- MARIA ALVES DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 64,83m2.
NORTE- Erasmo Lucena Pereira c/ 12,30 + 8,15m
SUL- Antonio Barbosa de Aquino c/ 20,45m
LESTE- Rua Decio Fonseca c/ 3,05m e Erasmo Lucena Pereira c/ 0,50m
OESTE- Rua 4 de outubro c/ 3,00m

V- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GOMES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 44,88m2.
NORTE- Rua Edvar Reis c/ 6,80m

SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,60m
OESTE- Rua Jordanez c/ 6,60m

VI- MARGARIDA ABREU DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 41,76m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/9,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,60m
LESTE- Trav. Vietnan c/ 4,35m
OESTE- Rua Vietnan c/ 4,35m

VII- ANA IRENE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 42,70m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,50m
SUL- Rua da Esperanca c/ 3,70m
LESTE- Trav. Vietnan c/ 7,65m + 4,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,65m

VIII- VICENTE DOMINGOS GOMES, O terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 90,47m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m
SUL- Trav. Jordanez c/ 16,60m
LESTE- Av. 25 de dezembro c/ 5,50m
OESTE- Rua Miramar c/ 5,40m

IX- JOSELITO BERNARDO DE CARVALHO e OUTROS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 191,34m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,65m + 0,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,50m + 6,15m
OESTE- Rua Jordanez c/ 9,55m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de setembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito